



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA TELEVISÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma televisão, destinado a atender a secretaria municipal de administração, se justifica face as necessidades do órgão que executa a Política de Administração no município de Aurora do Pará. sendo assim, faz-se necessária a aquisição de 01 (uma) Televisão para equipar a sala de recepção do prédio da prefeitura municipal. Tal pedido prende-se ao fato da salas ser utilizadas para espera dos munícipes que aguardam atendimento.

Justifica-se ainda a necessidade de aquisição por dispensa de licitação, haja vista que o processo de licitação na modalidade pregão está na fase de interna, para publicação, ressaltamos que o valor da dispensa não ultrapassa o limite legal.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes, estimou-se com base na necessidade da secretaria de administração.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A aquisição precisa ser realizada até o mês de Janeiro de 2025, tendo em vista a necessidade das crianças que estão acolhidas no centro de acolhimento.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 2.650,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 28 de Janeiro de 2025.

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA

